



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CONTRATO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO Nº 019/2013

CONTRATO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO, JORNAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA. - CNPJ nº 03.319.996/0001-90

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA., – CNPJ03.319.996/0001-90, com sede na Rua Prudente de Moraes, 7, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, por seu Representante Legal Sr. Wilson Souza de Oliveira, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a assinatura de 5 (cinco) exemplares de jornal diário para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** valor ordinário, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.39.00.00, subelemento 3.3.90.39.01.00 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no processo licitatório nº 002/2013 - inexigibilidade, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Este contrato entre em vigor na data de sua assinatura até dia 20 de dezembro de 2013.

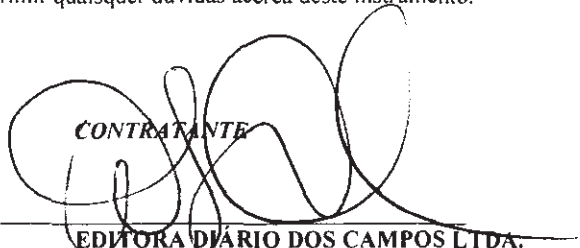
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 03 de maio de 2013.

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

CONTRATANTE


EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.
CNPJ Nº 03.319.996/0001-90

Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº